

PORTARIA Nº 120/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Denilson Alves de Araújo (DCNAT)	Auxiliar de Laboratório	Declaração de aprovação de dissertação		30%	52%	01/03/2016	23122.003398/2016-21
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestrado em Processos Socioeducativos e Práticas Escolares					
		UFSJ São João del-Rei MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 121/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alex Gutterres Taranto	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.000525/2016-30
Luzia dos Santos Abreu	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	03/04/2015	16/12/2015	23122.023101/2015-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 122/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Agostinho João de Souza (DCNAT)	1734	1764881	Técnico de Laboratório	D404	D405	02/03/2016	23122000652/2013-92
Alfredo da Costa Bastos (SEPAC)	1727	1764893	Assistente em Administração	D104	D105	02/03/2016	23122001481/2013-10
Aline Isabel Dias Dinalli (DCNAT)	1714	1764955	Técnico de Laboratório	D404	D405	02/03/2016	23122000654/2013-83
Andréia da Conceição de Faria (DTECH)	1650	1753281	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	23122000587/2013-00
Cintha Cristina de Freitas Santos (PROPE-CAP)	1736	1764875	Assistente em Administração	D404	D405	02/03/2016	23122001211/2013-19
Denise Ilídio da Silva (SREAP)	1239	1643022	Bibliotecário-Documentalista	E405	E406	25/01/2016	23122000431/2013-10
Fábio Bruno da Silva (SEALM)	1270	1650273	Assistente em Administração	D405	D406	01/03/2016	23122000435/2013-00
Graziele da Silva (SEGSL)	1733	1764944	Assistente em Administração	D404	D405	02/03/2016	23122000755/2013-56
Josiane Nogueira (SEACA)	1725	1764952	Assistente em Administração	D404	D405	02/03/2016	23122000968/2013-83
Luís Fernando de Abreu Porto (SETIR)	1602	1754604	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	01/02/2016	23122000315/2013-00
Maria Elizabeth D'Angelo Reis Resende (PROGP)	468	6434812	Assistente em Administração	D415	D416	02/03/2016	23122000582/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 123/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MÁRCIO CARNEIRO DOS REIS (UFSJ)**, **MÚCIO TOSTA GONÇALVES (UFSJ)** e **CLARICE MENEZES VIEIRA (UFRRJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 076/2015, na área de “Pensamento Econômico”, para o Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MÚCIO TOSTA GONÇALVES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **NORBERTO MARTINS VIEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 124/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍ VEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Reinaldo Aparecida Fonseca	D/Associado/I	D/Associado/II	24/01/2016	24/01/2016	23122.002995/2016-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 125/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cássio Benjamin Correa	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	08/07/2015	08/07/2015	23122.021665/2015-61
Gustavo Leal Toledo	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	06/08/2015	23122.019612/2015-80
Mariana Arruda Pereira	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	14/06/2015	14/06/2015	23122.021669/2015-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 126/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Isabela Teixeira de Assis Coelho (DIPRE)	1644	1752472	Assistente em Administração	D404	D405	29/01/2016	23122000027/2013-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 127/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Danilo José Zioni Ferretti	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/10/2015	02/10/2015	23122.020485/2015-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 128/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Claudinéa Margotti (DICON)	Técnico em Assuntos Educacionais	Declaração de aprovação de dissertação		30%	52%	04/03/2016	23122.003704/2016-29
	Administrativo	Mestrado em Processos Socioeducativos e Práticas Escolares					
		UFSJ São João del-Rei MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 129/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VANESSA CRISTINA STEIN (UFSJ)**, **LUIS FERNANDO SOARES (UFSJ)** e **GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO VIANA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 006/2016, na área de “Farmácia / Bioquímica”, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LUIS FERNANDO SOARES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANA JÚLIA PEREIRA SANTINHO GOMES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 130/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Odirley Hayalla de Resende (PROMEL)	1368	1671882	Assistente em Administração	D102	D103	28/01/2012	23122.003724/2016-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINA- ÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINA- ÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEI- ROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Paula da Silva Cota	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/09/2015	20/09/2015	23122.018817/2015- 48
Gilcélia Regiane de Souza	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	14/10/2015	14/10/2015	23122.020709/2015- 35
Pedro Sobrino Laureano	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/09/2015	20/09/2015	23122.022956/2015- 76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 132/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor abaixo relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Guilherme Gomes da Silva	23122.020220/2015-63	07/02/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 133/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 134/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Ana Lúcia Schlottfeldt Mendes (COELE)	1726	1765798	Assistente em Administração	D304	D305	08/03/2016	23122000844/2013-00
Mark Tom Sawyer Ferreira (SEDSI)	1243	1643004	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	01/02/2016	23122000086/2013-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 135/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Gabriel César de Sousa Santos (SALOG)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos cursos "Procedimentos de Protocolo e Organização de Arquivos" e "Postura e Imagem Profissional".	D102	D202	08/03/2016	23122.003845/2016-41
	Administrativo	ESAF e Fundação Bradesco 91 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 136/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO (UFSJ)**, **ALMIR SILVA NETO (UFSJ)** e **VALMIR DIAS LUIZ (CEFET-MG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 077/2015, na área de Engenharia Mecânica, subárea Mecânica dos Sólidos, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALMIR SILVA NETO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EDGAR CAMPOS FURTADO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 137/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Dalise Silva do Carmo (SMTCCO)	1646	1753452	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000327/2013-29
Érika Aparecida Corrêa (SEGCCO)	1735	1764862	Assistente em Administração	D404	D405	02/03/2016	23122000513/2013-65
Karina Marjorie Silva Herrera (Diretoria CCO)	1703	1754438	Técnico de Laboratório	D404	D405	02/02/2016	23122000322/2013-00
Luciana Rodrigues Martins (Diretoria CCO)	1687	1752480	Assistente em Administração	D404	D405	29/01/2016	23122000641/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 138/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ricardo Castelo Branco Ramos (DMUSI)	Músico	Certificado de Conclusão dos cursos “Metodologia Científica” e “Comunicação Escrita”.	E105	E205	07/03/2016	23122.003933/2016-43
	Artes, Comunicação e Difusão	UFSJ e Fundação Bradesco 151 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N° 139/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria n° 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer n° 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adilson Roberto Siqueira	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/02/2015	11/12/2015	23122.023183/2015-45
Cristiano Lima Sales	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	11/10/2015	24/11/2015	23122.021749/2015-02
Marcos Santos de Oliveira	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/11/2015	06/11/2015	23122.019642/2015-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 140/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cristiane Geralda Tarôco	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	25/10/2015	25/10/2015	23122.019376/2015-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 141/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Adriano Guimarães Parreira (Diretoria CCO)	1639	1753274	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	23122000321/2013-56
Raimundo Dilermando Afonso (PROGP)	207	434834	Psicólogo	E115	E116	01/03/2016	23122000895/2013-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 142/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Alberto Raposo da Cunha	D/Associado/III	D/Associado/IV	10/12/2015	10/12/2015	23122.022475/2015-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 143/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Clarisse Ferrão Pereira	A/Assistente/I	A/Assistente/II	17/05/2015	17/05/2015	23122.016973/2015-74
Caroline Miriã Fontes Martins	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	05/10/2015	05/10/2015	23122.021990/2015-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 144/UFSJ/PROGP, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção dos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Paulo Roberto Andrade de Almeida	B/Assistente/I	B/Assistente/II	11/12/2014	14/06/2013	23122.106591/2014-51
Shirley Dau	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	19/10/2015	30/08/2013	23122.018638/2015-19

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROGP, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Alexandre Arigelson Hemetério Tavares (DEPEL)	2457	2139907	Técnico de Laboratório	D101	D102	14/01/2016	23122.010935/2015-16
Kátia Imaculada da Silva Barbosa Moreira (ASSIN)	1224	1635154	Secretário Executivo	E305	E306	24/12/2015	231220041660/2012-92
Ludmila Abritta Garonce (ASSIN)	1640	1754587	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000015/2013-10
Magda Lombardi Aparecida Ferreira (ASSIN)	1607	1754614	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000047/2013-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 146/UFSJ/PROGP, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Arigelson Hemetério Tavares (DEPEL)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão do curso "NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – Fundamentos Essenciais".	D102	D202	22/01/2016	23122.000904/2016-20
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo				
		120h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 147/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rodrigo de Carvalho Santos	23122.101388/2014-98	14/03/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 148/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO VIANA (UFSJ)**, **FRANK PEREIRA DE ANDRADE (UFSJ)** e **MOACYR COMAR JÚNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 011/2016, na área de “Química Orgânica e Fundamental”, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FRANK PEREIRA DE ANDRADE (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOAQUIM MAURÍCIO DUARTE ALMEIDA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 149/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Dalila Moreira da Silveira	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	27/09/2015	27/09/2015	23122.020165/2015-10
Eduardo Sarquis Soares	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/12/2014	20/12/2014	23122.001869/2015-85
José Carlos Borba Júnior	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	27/09/2015	27/09/2015	23122.021672/2015-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 150/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCIO ROBERTO TOLEDO (UFSJ)**, **LIGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR (UFSJ)** e **MARCIA SAEKO HIRATA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 012/2016, na área de “Geografia Humana”, para o Departamento de Geociências (DEGEO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LIGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **IVAIR GOMES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 151/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Alexandre Bôscaro França	23122.005008/2015-76	27/02/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N° 152/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria n° 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei n° 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei n° 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional n° 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica n° 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Fabiano Luiz Naves	23122.005014/2015-23	11/12/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 153/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	06/08/2015	23122.019910/2015-70
Brener Magnabosco Marra	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/06/2015	29/06/2015	23122.019912/2015-69
Bruno Meireles Xavier	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.000771/2016-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 154/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Margarete de Fátima Soares	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		0%	25%	11/03/2016	23122.004448/2016-97
	Administrativo	Graduação em Marketing	UniCesumar Sete Lagoas/MG 2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N°155/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria n° 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do(a) professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Valéria Heloisa Kemp	D/Associado/I	D/Associado/II	17/04/2015	08/07/2013	23122.007763/2015-95

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 156/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012, e em atenção aos artigos 14, 15 e 16 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 06/SEGEP/MP, 18/03/2013 – DOU de 20/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Adicional de Insalubridade da servidora ANA CLAUDIA BERNARDES SILVA, Professora Magistério Superior, Siape 1615230, lotada no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N° 157/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria n° 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Zenóbia de Souza Andrade (SEPCE)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" e "Internet Explorer 8.0"	D102	D202	16/03/2016	23122.004761/2016-25
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro e Fundação Bradesco 92h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 158/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do(a) professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Isabela Guimarães Ribeiro Baeta	B/Assistente/I	B/Assistente/II	24/09/2015	13/03/2015	23122.021175/2015-64
Viviane Evilyn dos Santos de Mendonça	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	19/02/2015	15/06/2012	23122.008231/2015-75

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 159/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DENNY FABRÍCIO MAGALHÃES VELOSO (UFSJ), JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ) e LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 007/2016, na área de Cirurgia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **FERNANDA ELIAS RABELO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 160/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA VIEIRA (UFSJ), BRUNO HENRIQUE DE CASTRO AMATO (UFSJ) e ROSA GOUVÊA DE SOUSA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 008/2016, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **BRUNO HENRIQUE DE CASTRO AMATO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUIZ ANTÔNIO PINTO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 161/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2016-NTINF, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Luiz Flávio Felizardo de Moraes, no período de 22/03/2016 a 24/03/2016, e reprogramá-las para o período de 14/12/2016 a 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 162/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2016-DTECH, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do professor Cristiano Grijó Pitangui, no período de 31/03/2016 a 13/04/2016, e reprogramá-las para o período de 11/07/2016 a 24/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 163/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2016-SEREI, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da Professora Valéria Heloísa Kemp, no dia 28/03/2016, e reprogramá-la para o dia 04/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 164/UFSJ/PROGP, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KURT STRECKER (UFSJ), ARTUR MARIANO DE SOUSA MALAFAIA (UFSJ) e ALEX SANDER CHAVES DA SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 014/2016, na área de “Processos de Fabricação Mecânica e Materiais”, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ARTUR MARIANO DE SOUSA MALAFAIA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N° 165/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria n° 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Joana Alves Philadelfio (ASCOM)	Revisor de Textos	Declaração de aprovação de tese		52%	75%	21/03/2016	23122.005057/2016-90
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Doutorado em Estudos Literários					
		UFMG Belo Horizonte/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 166/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Galdino Ananias de Santanna (SEFOB)	Engenheiro	Certificado de Conclusão do Curso "Gestão de Resíduos Sólidos"	E101	E201	18/03/2016	23122.003785/2016-67
	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo 180 horas				
Marcelo Luís Alves (DETEM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Administrando Conflitos"	D102	D202	14/03/2016	23122.005050/2016-78
	Administrativo	Educamundo 90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 167/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Bruno Carvalho Gonzaga (SEPAT)	2276	1767446	Administrador	E404	E405	15/03/2016	23122.100166/2014-58
Galdino Ananias de Santanna (SEFOB)	2572	2164865	Engenheiro	E201	E202	18/03/2016	23122.013900/2015-21
Robinson de Souza Marinho (DTECH)	1702	1754928	Técnico de Laboratório	D404	D405	03/02/2016	23122000585/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 168/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do(a) professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Anderson Oliveira Latini	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/06/2015	08/11/2014	23122.012040/2015-16
Emerson Zumpichiatti Arruda	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/07/2015	04/07/2015	23122.015806/2015-14
Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira	D/Associado/III	D/Associado/IV	29/04/2015	19/03/2014	23122.008530/2015-18

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 169/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **MELINA DE BARROS PINHEIRO (UFSJ)**, **CAROLINE PEREIRA DOMINGUETI (UFSJ)** e **DANYELLE ROMANA ALVES RIOS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 015/2016, na área de “Patologia Clínica”, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CAROLINE PEREIRA DOMINGUETI (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 170/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o parágrafo único do artigo 7º da Resolução CONSU 032/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o prazo de vigência da progressão/promoção do(a) professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA		PROCESSO
			DE	PARA	
Peter de Matos Campos	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	15/07/2015	01/03/2013	23122.013503/2015-59

Art. 2º As alterações desta portaria não geram efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 171/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Eugênio Afonso Pinto Merhi	D/Associado/II	D/Associado/III	30/06/2015	05/11/2015	23122.019553/2015-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 172/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2016-SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 163/UFSJ/PROGP, de 17 de março de 2016 onde se lê: “**Interromper** as férias da Professora Valéria Heloísa Kemp, no dia 28/03/2016, e reprogramá-la para o dia 04/04/2016”, leia-se “**Interromper** as férias da Professora Valéria Heloísa Kemp, no período de 25 de março de 2016 a 03 de abril 2016, e reprogramá-la para o período de 25 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 173/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Marly Cristina da Silva (SEAPS)	Auxiliar de Enfermagem	Declaração de Conclusão de curso		0%	25%	22/03/2016	23122.005243/2016-29
	Ciências da Saúde	Curso Superior de Tecnologia em Marketing					
		UNINTER Curitiba/PR	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 174/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Antônio Carlos Carolino (SEALM)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do curso "Comunicação Escrita"	D102	D202	23/03/2016	23122.005299/2016-83
	Administrativo	Fundação Bradesco 91h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 175/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Joana d’Arc Longatti Silva	23122.101386/2014-07	25/03/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 176/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Adriane Margareth de Oliveira Santana Pires (SEGLS)	1525	1565921	Administrador	E406	E407	27/03/2016	23122000897/2013-10
Joana D'Arc Longatti Silva (PPGMQ)	2278	1011137	Assistente em Administração	D402	D403	25/03/2016	23122.103448/2014-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 177/UFSJ/PROGP, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Lívian Kelly da Silveira (DIAAF)	Assistente Social	Certificado		0%	30%	22/03/2016	23122.005242/2016-84
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Política Social, Serviço Social e Processo de Supervisão de Estágio					
		UFJF Juiz de Fora/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 178/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor ALYSSON HELTON SANTOS BUENO, Professor Magistério Superior, Siape 1525125, para exercer as suas atribuições no Departamento de Engenharia Mecânica, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N° 179/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria n° 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer n° 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Cristina Soares de Souza	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.001567/2016-98
Alessandra de Falco Brasileiro	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	13/01/2016	13/01/2016	23122.002316/2016-21
Berilo Luigi Deiro Nosella	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/01/2016	09/01/2016	23122.002313/2016-97
Carina Maria Guimarães Moreira	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	04/12/2015	23122.023186/2015-89
Daniela Leite Fabrino	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	12/02/2016	12/02/2016	23122.003295/2016-61
Eliete Albano de Azevedo Guimarães	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/12/2015	20/12/2015	23122.001568/2016-32
Enio Nazaré de Oliveira Júnior	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/12/2015	29/12/2015	23122.003356/2016-90
Ernani Clarete da Silva	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.001454/2016-92
Felipe Soto Pau	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.001581/2016-91
Flávia Carmo Horta Pinto	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.000048/2016-11
Frederico Ozanan Neves	D/Associado/II	D/Associado/III	13/01/2016	13/01/2016	23122.001550/2016-31
Geraldo Roberto de Sousa	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/01/2016	14/01/2016	23122.000769/2016-12
Gláucio Lopes Ramos	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	19/12/2015	19/12/2015	23122.022101/2015-45
José Antônio Oliveira de Resende	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/09/2015	02/09/2015	23122.022375/2015-34
Kassílio José Guedes	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02/08/2015	02/08/2015	23122.021822/2015-38
Larissa Medeiros Marinho dos Santos	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/02/2016	08/02/2016	23122.001998/2016-54
Luciana Regina Ferreira da Mata	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	09/09/2015	09/09/2015	23122.001453/2016-48
Marcelo Oliveira Veloso	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/10/2015	19/10/2015	23122.022232/2015-22
Moacir de Souza Júnior	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/2015	23122.021422/2015-22
Renata de Souza Reis	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	25/10/2015	25/10/2015	23122.023132/2015-13
Roberto Pires Calazans Matos	D/Associado/II	D/Associado/III	22/02/2016	22/02/2016	23122.002968/2016-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


 ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 180/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Nilo César dos Santos (SEPCE)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos cursos "Treinamento de Integração de Novos Servidores, "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" e "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	D102	D202	29/03/2016	23122.005759/2016-73
	Administrativo	UFSJ e Instituto Legislativo Brasileiro				
		108h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 181/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Emerson Pereira Alves Ferreira (DCNAT)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão de curso		0%	25%	23/03/2016	23122.005758/2016-29
	Ciências Exatas e da Natureza	Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação					
		UNIP São João del-Rei/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 182/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DAYSE GARCIA MIRANDA (UFOP)**, **GUILHERME LOURENÇO DE SOUZA (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora da prova prática do Concurso Público da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Edital 01/2016 para o Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais para a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 183/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2016-PROEX, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do Pró-Reitor Paulo Henrique Caetano, no período de 16/04/2016 a 26/04/2016, e reprogramá-las para o período de 17/05/2016 a 27/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA N° 184/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria n° 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer n° 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Marília Magalhães Gonçalves	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	24/01/2016	24/01/2016	23122.003279/2016-78
Sandra de Cássia Dias	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.003292/2016-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 185/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Luiz Flávio Felizardo de Moraes (SEDSI)	Analista de Tecnologia da Informação	Ata de defesa de dissertação		30%	52%	31/03/2016	23122.005851/2016-33
	Informação	Mestrado em Ciência e Tecnologia da Computação					
		UNIFEI Itajubá/MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas